



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.707, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a prorrogação das contratações de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 6.164/2023 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º As contratações temporárias dos empregos públicos de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, nos termos do Processo Seletivo Público nº 02/2021, ficam prorrogadas até 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. As contratação poderão ser rescindidas quando efetivadas as contratações por meio do Concurso Público nº 01/2023 em andamento nesta Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações ora prorrogadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de junho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo